

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 29 DE JULHO DE 2020

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 8

Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

*** **

ATO Nº 1753/2020 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 24, da Lei Complementar nº 0038, de 10 de julho de 2007, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS dos servidores da Guarda Municipal de Fortaleza e Defesa Civil, e conforme Processo P105266/2020. **RESOLVE** conceder o Incentivo de Titulação – ITA (Pós-Graduação), no percentual de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento base, a servidora JOSENILDA MONTEIRO JUSTINO NASCIMENTO, matrícula 44319-02, ocupante do cargo de Guarda Municipal, a partir de 09/03/2020. **GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, em 23 de julho de 2020. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 1756/2020 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 24, da Lei Complementar nº 0038, de 10 de julho de 2007, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS dos servidores da Guarda Municipal de Fortaleza e Defesa Civil, e conforme Processo P183329/2020. **RE-**

SOLVE conceder o Incentivo de Titulação – ITA (Pós-Graduação), no percentual de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento base, a servidora RUTH PEDROSA BARROS, matrícula 56154-01, ocupante do cargo de Inspetor, a partir de 08/07/2020. **GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, em 23 de julho de 2020. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ERRATA - No Extrato e no Termo de Colaboração nº 86/2020, publicado no Diário Oficial do Município 24 de janeiro de 2020, da Associação Beneficente do Parque Universitário, cujo objeto é a ação conjunta entre a SME e a Organização da Sociedade Civil para atendimento a crianças da educação infantil, com idade entre 1 a 3 anos neste município, é feita a seguinte alteração, conforme abaixo: **ONDE SE LÊ:** (...) Com 03 (três) salas disponíveis da Creche Tia Mariquinha. **LEIA-SE:** (...) Com 04 (quatro) salas disponíveis da Creche Tia Mariquinha. **GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, em 27 de julho de 2020. **Joaquim Aristides de Oliveira - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 162/2020 - PROCESSO Nº P055051/2020

Alterar a Comissão de Prevenção e Combate ao Assédio Moral no âmbito da Administração Municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo inciso IV do art. 11 da Lei nº 8.608, de 26 de dezembro de 2001, c/c o inciso X do art. 5º do Decreto nº 13.922, de 12 de dezembro de 2016 e, ainda, conforme Ato nº 0020/2017, de 04 de janeiro de 2017. **CONSIDERANDO** as disposições contidas na Lei nº 10.427 de 14 de dezembro de 2015, vinculada no Diário Oficial do Município nº 15.672, regulamentada através do Decreto Municipal nº 13.918 de 29 de novembro de 2016, vinculado no Diário Oficial do Município nº 15.903, a qual institui a Política de Prevenção e Combate ao Assédio Moral no Âmbito da Administração Pública Municipal. **CONSIDERANDO** que a prevenção e o combate ao assédio moral estão inseridos nos aspectos que envolvem a saúde ocupacional dos servidores, empregados públicos e trabalhadores da Prefeitura Municipal de Fortaleza. **CONSIDERANDO** que a instituição da Comissão de Prevenção e Combate ao Assédio Moral no Âmbito da Administração Funcional tem a finalidade de desenvolver ações relativas à prevenção e ao combate ao assédio moral no âmbito do Poder Executivo Municipal. **CONSIDERANDO** a folha as informações acostadas nos autos do Processo P055051/2020, que informa sobre a necessidade substituição de um membro da Comissão Setorial de Prevenção e Combate ao Assédio Moral no Âmbito da Administração Pública instituída através da Portaria nº 454/2019, publicada no DOM em 29 de março de 2019, que Altera a Comissão de Prevenção e Combate ao Assédio Moral no Âmbito da Administração Pública e indicando as fls. 02 o Sr. José Lívio Rocha Araújo como membro da composição da Comissão Setorial de Prevenção e Combate ao Assédio Moral. **RESOLVE:** Art. 1º - **ALTERAR** a composição da bancada da Comissão de Prevenção e Combate ao Assédio Moral no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde, instituída da Portaria 454/2019, publicada no DOM em 29 de março de 2019, composta pelos seguintes membros:

I. Bancada do Governo:

MEMBROS TITULARES	CPF	MEMBROS SUPLENTES	CPF
Rui Gouveia Soares Neto	619.547.133-04	Fabiana Sales Vitoriano Uchoa	385.781.743-72
Mariane Dias da Silva Arruda	054.414.283-76	José Lívio Rocha Araújo	110.515.073-91

II. Bancada dos Servidores:

MEMBROS TITULARES	MATRÍCULA	ENTIDADE REPRESENTADA	MEMBROS SUPLENTES	MATRÍCULA	ENTIDADE REPRESENTADA
Ulisses Pinheiro Vilar	46643.02	SINSAÚDE	Luís Cláudio Celestino de Sousa	75974.01	SINASCE
Regina Cláudia Neri de Paula	15237.01	SINDIFORT	Ana Paula Cavalcante Ramalho Brilhante	62594.03	SENECE

Art. 2º - Os Membros da Comissão de Prevenção e Combate ao Assédio Moral no âmbito da Administração municipal não serão remunerados por esta atividade. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza, 16 de março de 2020. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

*** **